



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)**  
**INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL (IACS)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIA E COTIDIANO (PPGMC)**

---

## **EDITAL DE SELEÇÃO PPGMC - DOUTORADO – TURMA 2022**

---

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estará aberto, **de 22 de junho até 16 de agosto de 2021**, o período da primeira fase de inscrição para ingresso no CURSO DE DOUTORADO EM MÍDIA E COTIDIANO e, de **30 de agosto a 18 de outubro de 2021**, a segunda fase de inscrição para entrega final da documentação solicitada nos termos do seu Regimento Interno, bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF.

### **1. CURSO**

**Área de Concentração** - Discursos midiáticos e práticas sociais

**Linhas de Pesquisa:**

Linha 1: Linguagens, representações e produção de sentidos

Linha 2: Políticas, discursos e sociedade

**Período** - Vespertino e noturno

### **2. VAGAS**

Serão oferecidas até **quatorze (14) vagas** para os candidatos aptos conforme a Legislação (ver item INSCRIÇÃO). Em apoio à adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, o Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano define que, do total de **quatorze (14) vagas**, ficam reservadas **uma (01) vaga** para pessoa com **deficiência**, **quatro (04) vagas** de cotas étnico-raciais para **negros** (negros e pardos) e **indígenas** e **duas (02) vagas** para **professor da Educação Básica da Rede Pública**. **O(a)s candidato(a)s devem optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição. Caso estas vagas não sejam preenchidas, poderão ser destinadas ao(a)s demais candidato(a)s, a critério da Comissão de Seleção.**

### **3. POSSÍVEIS ORIENTADORES**

Para a Turma de 2022 do curso de Doutorado, o Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano conta com doze (12) professores habilitados. Ressalta-se que tal listagem poderá sofrer alguma alteração com a inclusão ou a exclusão de orientadores devido a processos de credenciamento/descredenciamento.

#### **Linha 1. Linguagens, Representações e Produção de Sentidos**

Alexandre Farbiarz

Denise Tavares da Silva

Flávia Clemente de Souza

Renata de Rezende Ribeiro

Walcea Barreto Alves



## **Linha 2. Políticas, Discursos e Sociedade**

Adilson Vaz Cabral Filho

Ana Paula Bragaglia

Carla Baiense Felix

Larissa de Moraes Ribeiro Mendes

Marco André Feldman Schneider

Pablo Nabarrete Bastos

Patrícia Gonçalves Saldanha

## **4. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Constituída por: Denise Tavares (Presidente), Flávia Clemente e Patrícia Saldanha, integrantes do corpo docente Permanente do Programa. Suplente: Carla Baiense Felix.

## **5. PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - INSCRIÇÃO**

### **5.1 PRIMEIRA FASE DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- a) E-mail para o envio dos documentos: [doutoradoppgmc2022@gmail.com](mailto:doutoradoppgmc2022@gmail.com)
- b) **Período:** de 22 de junho a 16 de agosto de 2021.

#### **5.1.1 DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS PELO E-MAIL NO PERÍODO INDICADO:**

a) **Formulário de inscrição** do Processo de Seleção devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ppgmidiaecotidiano.uff.br](http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), em formato Word;

b) **Documento de identidade** (para candidatos brasileiros) ou passaporte (para candidatos estrangeiros) em formato PDF; CPF (para candidatos brasileiros, caso o documento de Identidade não tenha o número de CPF);

c) **Foto** digital colorida 3x4 em formato JPG (obrigatório);

d) **Formulário Extra de Dispensa de Prova de Proficiência de Segunda Língua, diferente da Língua para aprovação no Mestrado** (ver critérios de dispensa no Formulário);

e) **Documento Extra** para inscrição como candidato cotista (se for essa a opção);

#### **- Cota para candidato com deficiência**

O(a) candidato(a) postulante à vaga para pessoa com deficiência deverá encaminhar, junto aos demais documentos, laudo médico emitido nos últimos seis (06) meses, fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal no 7853/1989 e pelos Decretos Federais no 3298/1999 e no 5296/2004. A ausência

deste documento desqualifica o(a) candidato(a) como postulante à vaga para pessoa com deficiência.

**OBS 1:** O(a) candidato(a) com deficiência, postulante ou não à vaga para pessoa com deficiência, deverá informar, no ato da inscrição, da necessidade de alguma condição especial para realizar a prova oral de forma remota. A ausência desta informação no ato da inscrição isenta o Programa da eventual impossibilidade de atender a esta necessidade por ocasião das etapas do processo seletivo.

#### - Cota étnico-racial

O(a) candidato(a) postulante a vaga de cota étnico-racial deverá encaminhar, junto aos demais documentos, a Autodeclaração de Cor/Etnia, disponível no site do Programa (em <http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br/site/wp-content/uploads/2018/06/Ficha-de-Autodeclara%C3%A7%C3%A3o-Anexo-II.pdf>), devidamente preenchida e assinada, contendo uma foto atualizada e colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm. O(a) candidato(a) poderá ser avaliado em entrevista (gravada) por comissão própria, que utilizará o critério fenotípico visando à confirmação ou não do atendimento aos requisitos específicos da política afirmativa. O(a) candidato(a) que, após a entrevista realizada pela comissão, não atender aos requisitos específicos da política afirmativa, perderá o direito à vaga e/ou terá a sua matrícula cancelada, tendo resguardado o direito de recurso no prazo de 48h após a divulgação do resultado. A ausência deste documento desqualifica o(a) candidato(a) como postulante à vaga de cota étnico-racial.

O(a) candidato(a) postulante à vaga de cotas étnico-raciais poderá apresentar, adicionalmente, original e cópia de um (01) dos seguintes documentos públicos que confirmem a veracidade da autodeclaração, constando informação sobre a cor ou etnia: cadastro do alistamento militar; certidão de nascimento/casamento; cadastros de identificação civil – RG; formulário de adoção das varas da infância e adolescência; documento escolar; documento hospitalar de nascido vivo.

#### - Professor cotista do Ensino Básico da Rede Pública

O(a) candidato(a) postulante à vaga reservada para professor do Ensino Básico da Rede Pública deverá encaminhar, junto aos demais documentos, uma cópia de documento comprobatório de seu vínculo como professor do Ensino Básico da Rede Pública. O documento deverá ser emitido em data não anterior a seis (06) meses da data da inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo para ingresso no PPGMC, Turma 2022. A ausência deste documento desqualifica o candidato como postulante à vaga para professor do Ensino Básico da Rede Pública.

### 5.1.2 TAXA DE INSCRIÇÃO

Diante da situação da Pandemia do vírus COVID-19, o PPGMC decidiu por **não cobrar Taxa de Inscrição de nenhum(a) candidato(a)** do Processo Seletivo para as turmas de Mestrado e Doutorado de 2022, como forma de reconhecer e apoiar, ainda que minimamente, as difíceis circunstâncias financeiras e sociais por que possam estar passando os nossos candidatos.



### 5.1.3 LEGALIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo. Se houver sido aprovado(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua matrícula no PPGMC da UFF, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme Regimento da UFF.

### 5.1.4 SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso ao Processo Seletivo, conforme as datas indicadas nas fases e etapas acessando o Formulário de Interposição de Recursos, disponível no site do PPGMC ([www.ppgmidiaecotidiano.uff.br](http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br)).

O(a) candidato(a) deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário. Este deverá ser impresso, assinado, digitalizado e enviado para o e-mail [doutoradoppgmc2022@gmail.com](mailto:doutoradoppgmc2022@gmail.com) **até às 17h das datas definidas para interposição de recursos.**

O resultado da avaliação dos recursos interpostos será divulgado no site do PPGMC, referenciando o número de inscrição do(a) candidato(a) e o resultado, deferido ou indeferido.

### 5.1.5. HOMOLOGAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA INSCRIÇÃO

Cada candidato receberá, via e-mail, seu número de inscrição que vai identificá-lo(a) em todo o Processo Seletivo. Também será publicada no site do PPGMC a lista dos candidatos aptos a fazer a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência da integralidade e da legibilidade dos documentos enviados. A ausência ou ilegibilidade de qualquer um dos documentos ou procedimentos solicitados NA PRIMEIRA FASE DE INSCRIÇÃO deste Edital desqualificará o/a candidato a REALIZAR A SEGUNDA FASE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

### 5.1.6 CALENDÁRIO DA HOMOLOGAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA INSCRIÇÃO

**Data da publicação da lista dos pré-inscritos no Processo Seletivo:** 30 de agosto de 2021.

**Período de Recurso:** 31 de agosto e 01 de setembro de 2021.

**Publicação da Lista Definitiva:** 03 de setembro de 2021.

## 5.2. SEGUNDA FASE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

O período de inscrição no PROCESSO SELETIVO será de **03 de setembro a 18 de outubro de 2021** e consta de envio dos documentos abaixo relacionados **exclusivamente** pelo e-mail indicado: [doutoradoppgmc2022@gmail.com](mailto:doutoradoppgmc2022@gmail.com).

### 5.2.1 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE DEVEM SER ENVIADOS:

**a) Projeto de Pesquisa** em formato PDF, conforme as normas indicadas no Anexo 1 deste edital. **Importante:** Os projetos somente serão identificados por autoria na Ficha de Inscrição e não no projeto em si. Projetos com identificação de autoria serão desclassificados. Se houver mudança do título do Projeto, indicar, entre parênteses, o título anterior.

**b) Currículo no modelo Lattes** (preenchimento em <http://lattes.cnpq.br/>) em formato PDF.

**c) Formulário de Pontuação de Currículo** devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) com a pontuação correspondente aos comprovantes encaminhados, disponível em [www.ppgmidiaecotidiano.uff.br](http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), em formato PDF ou Word.

**OBS 2:** Só serão validadas as pontuações devidamente comprovadas e enviadas nesta fase de inscrição, não sendo possível anexar comprovantes após a finalização dessa segunda e definitiva fase da inscrição.

**d) Diploma de MESTRADO** em formato PDF expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES), com **declaração da conclusão** do nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso no curso de Doutorado do PPGMC, devendo a IES ser **reconhecida** pelo MEC e o curso, devidamente **registrado**. Alunos(as) que estejam cursando o último período do Mestrado devem enviar **a Ata de Defesa do Mestrado** e/ou **declaração da respectiva IES** com previsão de conclusão do curso de Mestrado até a data de matrícula no curso.

**OBS 3:** A matrícula só pode ser realizada com documento comprobatório da defesa ocorrida antes do ato de matrícula, que deve ocorrer no período indicado pelo PPGMC.

**e) Histórico** de curso de Mestrado em formato PDF, em que conste a informação sobre a **aprovação** do(a) candidato(a) na **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira**, com indicação da **língua** na qual foi aprovado(a);

**OBS 4:** Caso o Histórico não tenha estas informações, o(a) candidato(a) deverá enviar uma **Declaração** assinada da IES onde o Mestrado foi cursado com esta informação ou **outro documento oficial** da IES, como a cópia em PDF de e-mail da IES confirmando a aprovação e a língua da Prova de Proficiência ou mesmo a cópia em PDF do resultado da Prova de Proficiência, com a indicação da aprovação, da língua, o nome e/ou CPF da(o) candidata(o), sendo que estes **documentos adicionais** ao Histórico podem ser entregues até **DIA 11 DE JANEIRO DE 2022.**

**f) Cópia da Dissertação do Mestrado** ou indicação de link em que esta está disponível (ou material de Qualificação caso a defesa ainda não tenha ocorrido).

### 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO OPCIONAL

**Solicitação de dispensa de Prova de Proficiência de Língua Estrangeira** conforme as possibilidades explicitadas no Formulário Extra – Dispensa de Língua Estrangeira.

### 5.2.2 DIPLOMA DE MESTRE EM INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

O(a) candidato(a) que obtiver seu **diploma de Mestre em instituições estrangeiras** de ensino superior deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma de mestre com vistos **consulares brasileiros e tradução juramentada** ou documento que comprove a **revalidação de seu diploma** por universidade ou instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC. No caso de entrega de diploma de Mestre ainda não revalidado, a revalidação deverá ser obtida em até seis (06) meses da matrícula, sob pena de perda de vaga.

### 5.2.3 HOMOLOGAÇÃO FINAL DA ETAPA DE INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência da integralidade e da legibilidade dos documentos enviados, não se valendo da mera confirmação, por e-mail da Secretaria do Programa, do recebimento dos documentos de inscrição.

A homologação final ou não das inscrições será realizada através do site do PPGMC ([www.ppgmidiaecotidiano.uff.br](http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br)), no qual o(a) candidato(a) será identificado(a) pelo número de inscrição, ou por e-mail em caso de algum problema relacionado ao site.

Só serão homologadas as inscrições dos candidatos e candidatas que tiverem enviado TODA A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA INDICADA.

**OBS 5:** A ausência de um ou mais comprovante do que foi indicado no Formulário de Pontuação não impede a inscrição. Apenas impede a pontuação do item que não for comprovado.

### 5.2.3 CALENDÁRIO DA HOMOLOGAÇÃO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO

**Data da publicação da lista dos Insritos no Processo Seletivo:** 05 de novembro de 2021

**Período de Recurso:** 8 e 9 de novembro de 2021

**Publicação da Lista Definitiva:** 11 de novembro de 2021

## 6. SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - AVALIAÇÃO

A avaliação consiste na segunda etapa do processo seletivo e consistirá nas três fases:

- avaliação de projeto;
- prova de defesa oral de projeto e avaliação de currículo;
- prova de língua estrangeira.

TODAS ESTAS FASES SÃO ELIMINATÓRIAS. O(a) candidato(a) que não participar de alguma das fases previstas no calendário deste edital estará automaticamente desclassificado(a). Só poderá participar da fase seguinte quem for aprovado na fase anterior, conforme a nota mínima para cada uma delas que é 7,0 (sete).

## 6.1. FASE 1 - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

Esta fase é **ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA**. Somente passarão para as fases seguintes da seleção o(a)s candidato(a)s com atribuição de nota ao Projeto de Pesquisa igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados.

### 6.1.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Só será passível de avaliação o Projeto de Pesquisa que atender aos critérios de avaliação e estiver redigido conforme o modelo Anexo 1 (também disponibilizado no site do PPGMC ([www.ppgmidiaecotidiano.uff.br](http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br)) e segundo os critérios abaixo.

- a) Aderência à área de concentração e a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa;
- b) Relevância, originalidade temática e justificativa consistente;
- c) Exequibilidade da proposta no prazo definido pelo Regimento do Programa e de acordo com as normas da CAPES;
- d) Fundamentação teórica consistente e relacionada à área de concentração e a uma das Linhas de Pesquisa do Programa;
- e) Qualidade de texto, estrutura, coesão, organização textual e domínio da norma culta da Língua Portuguesa e da formatação das citações e Referências Bibliográficas conforme normas da ABNT;
- f) Conformidade do projeto ao modelo (**Anexo 1**).

**OBS 6:** É importante destacar que a aderência do Projeto de Pesquisa à área de concentração do Programa e a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa é premissa básica para sua avaliação no processo seletivo. Neste sentido, sugerimos incorporar na bibliografia autores de referência em mídia e cotidiano (a pesquisa de autores deve ficar por conta do próprio candidato).

### 6.1.2 CALENDÁRIO DA AVALIAÇÃO DA FASE 1 DA AVALIAÇÃO

**Data da publicação da lista dos aprovados:** 13 de dezembro de 2021

**Período de Recurso:** 14 e 15 de dezembro de 2021

**Publicação da Lista Definitiva:** 17 de dezembro de 2021

## 6.2. FASE 2 – PROVA ORAL DE DEFESA DE PROJETO E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Esta fase é **CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA**. Somente passará para a fase seguinte o(a)s candidato(a)s com atribuição de nota da Prova Oral de Defesa do Projeto e Avaliação de Currículo com nota igual ou maior a sete (7,0). O(a)s demais estarão eliminado(a)s. A realização da Prova Oral será agendada conforme calendário indicado (**item 6.2.4**)

**OBS 7:** Devido à incerteza gerada pela pandemia de COVID-19 e por conta de acordo interinstitucional entre a UFF e o Google, a Prova Oral de Defesa do Projeto será realizada



de forma on-line e gravada, para fins de arquivo e comprovação, por meio do *Google Meet* – que pode ser acessado por computador ou aparelho celular.

### 6.2.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL DE DEFESA DO PROJETO

- a) Capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu Projeto de Pesquisa e de dialogar com a banca demonstrando, com argumentos, a relevância, a originalidade, a justificativa e a exequibilidade da sua proposta;
- b) Capacidade do candidato de expor o alinhamento de sua pesquisa ao Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, em uma das duas linhas de pesquisa constituídas;
- c) Capacidade do candidato de discorrer sobre leituras realizadas para a elaboração do projeto e outros indicadores teórico-metodológicos que considere relevante para sustentar sua proposta, inclusive experiência profissional e/ou formação acadêmica.

### 6.2.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

A Avaliação da trajetória acadêmica comprovada com base no Currículo, no Histórico emitido pelo curso de Mestrado e nos documentos comprobatórios anexado ao Currículo Lattes levando em consideração em especial:

- a) Experiência docente **comprovada**;
- b) Experiência profissional não-docente **comprovada**;
- c) Produção acadêmica **comprovada**;
- d) Estágio docente **comprovado**.

### 6.2.3 NOTA FINAL DA FASE 2 DA AVALIAÇÃO

A nota de avaliação do Currículo será somada à nota da Prova Oral de Defesa do Projeto, para o cálculo da média final desta FASE 2.

### 6.2.4 CALENDÁRIO DA AVALIAÇÃO DA FASE 2 DA AVALIAÇÃO

**Divulgação do Agendamento da Prova Oral:** 17 de dezembro de 2021

**Realização da Prova Oral de Defesa de Projeto:** 04 a 07 de janeiro de 2022

**Data da publicação da lista dos aprovados:** 17 de janeiro de 2022

**Período de Recurso:** 18 e 19 de janeiro de 2022

**Publicação da Lista Definitiva:** 21 de janeiro de 2022

### 6.3. FASE 3 - PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

**Esta fase é ELIMINATÓRIA e NÃO CLASSIFICATÓRIA.** Somente estarão habilitados à seleção os candidatos com atribuição de nota à Prova de Língua Estrangeira igual ou maior a sete (7,0). Os





demais estarão eliminados. Diferentemente das duas (02) fases anteriores, a Prova de Língua Estrangeira não é classificatória.

A prova terá duração de três (03) horas, e constará da tradução para o português de um texto em inglês, francês ou espanhol, sendo permitido **o uso de um único dicionário**. Não será permitida consulta a outros dispositivos eletrônicos. O(a) candidato(a) deverá indicar a língua estrangeira que deseja para sua Prova de Segunda Língua no Formulário conforme as indicações já dadas desse Edital. O candidato de país não lusófono que participar deste processo seletivo deve, obrigatoriamente, fazer a mesma prova aplicada aos demais, ou seja, a tradução/interpretação para o português de um texto em língua inglesa ou francesa ou espanhola, sendo que, deve, obrigatoriamente, escolher uma das três opções que não seja sua língua nativa.

### **6.3.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DA SEGUNDA LÍNGUA ESTRANGEIRA**

- a) Compreensão do idioma estrangeiro escolhido;
- b) Compreensão do idioma Português, para o(a)s candidato(a)s de país não lusófono.

### **6.3.2 DISPENSA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA DA SEGUNDA LÍNGUA ESTRANGEIRA**

- a) **Deve ser solicitada:** no Formulário da Primeira e/ou Segunda Fase de Inscrição;
- b) **Ou solicitada até o dia 11 de janeiro de 2022:** neste caso, enviar preenchido o Formulário Extra Dispensa da Prova de Língua Estrangeira acompanhado dos documentos e condições ali elencados que são, resumidamente: certificado de proficiência com nota e/ou certificado emitido por Programa de Pós-Graduação aprovado pela CAPES.

**OBS 8:** A confirmação da dispensa será enviada por e-mail ao solicitante no dia 14 de janeiro de 2022. Não cabe recurso a esta indicação.

### **6.3.3 CALENDÁRIO DA AVALIAÇÃO DA FASE 3**

**Realização da Prova de Língua Estrangeira:** 25 de janeiro de 2022

**Data da publicação da lista dos aprovados:** 31 de janeiro de 2022

**Período de Recurso:** 01 e 02 de fevereiro de 2022

**Publicação da Lista Definitiva:** 04 de fevereiro de 2022

## **7. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

Este resultado será apresentado utilizando-se a média aritmética simples entre as notas das duas primeiras fases da avaliação (Projeto e Prova Oral /Avaliação de Currículo). Será apresentado com uma casa decimal apenas, sendo essa definida por arredondamento apenas da casa seguinte - segunda casa decimal, exclusivamente (0 a 5, mantém o mesmo número; 6 a 9, sobe



um número), desconsiderando-se as demais casas decimais. Lembrando que a nota da Prova de Proficiência da Segunda Língua Estrangeira é eliminatória, mas não é classificatória, não sendo incluída, portanto, na nota da classificação final.

### **7.1 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Os critérios para desempate do resultado definido pela média (descrita acima), serão, pela ordem:

- a) nota da Primeira Fase da Avaliação (Projeto de Pesquisa);
- b) nota da Segunda Fase da Avaliação (Prova Oral de Defesa do Projeto/Currículo);
- c) candidato(a) com maior idade.

### **7.2 CALENDÁRIO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

**Resultado Final do PROCESSO SELETIVO:** 04 de fevereiro de 2022

**Período de Recurso:** 07 e 08 de fevereiro de 2022

**Publicação da Lista Definitiva da Classificação Final:** 11 de fevereiro de 2022

## **8. MATRÍCULA**

Todo(a)s o(a)s candidato(a)s classificado(a)s para o número de vagas disponíveis deverão realizar matrícula no curso de Doutorado em Mídia e Cotidiano, conforme orientação da Secretaria do Programa, segundo calendário publicado no site até 15 de fevereiro de 2022.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano.
- b) A cada fase será divulgada no site do PPGMC a nota obtida conforme calendário indicado neste edital. Só participa da fase seguinte quem for aprovado na anterior. Para a divulgação parcial dos resultados será utilizado o número de inscrição do(a) candidato(a).
- b) Estão disponíveis no site do PPGMC os seguintes documentos: Formulário de Inscrição; Formulário de Pontuação de Currículo; documento de Autodeclaração; Modelo para Projeto de Pesquisa; Formulário de Interposição de Recurso e Formulário Extra - Dispensa de Prova de Língua Estrangeira.
- c) A concessão e a divisão de bolsas da CAPES, FAPERJ, do CNPq e demais agências de apoio que venham a ser oferecidas pelo curso de Doutorado em Mídia e Cotidiano serão efetuadas em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano.
- d) Mais informações sobre as inscrições e o processo seletivo ao mestrado poderão ser obtidas através do e-mail [doutoradoppgmc2022@gmail.com](mailto:doutoradoppgmc2022@gmail.com)

## 10. QUADRO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>1ª ETAPA – 1ª FASE DE INSCRIÇÃO</b>	Envio do Formulário preenchido e dos Documentos Indicados: <b>22 de junho a 16 de agosto de 2021.</b>
	Homologação da Primeira Fase da Inscrição: <b>30 de agosto de 2021.</b>
	Período para Interposição de Recursos: <b>31 de agosto e 01 de setembro de 2021.</b>
	Resultado Final: <b>03 de setembro de 2021</b>
<b>2ª FASE DE INSCRIÇÃO</b>	Remessa dos Documentos Indicados: <b>03 de setembro a 18 de outubro de 2021</b>
	Homologação da Inscrição: <b>05 de novembro de 2021</b>
	Interposição de Recursos à Homologação da Inscrição: <b>08 e 09 de novembro de 2021.</b>
	Resultado Final da Inscrição: <b>11 de novembro de 2021.</b>
<b>2ª ETAPA – AVALIAÇÃO</b> <b>1ª Fase de Avaliação – Projeto de Pesquisa</b>	Resultado da Avaliação de Projetos de Pesquisa: <b>13 de dezembro de 2021.</b>
	Período para Interposição de Recursos à Primeira Fase da Avaliação: <b>14 e 15 de dezembro de 2021.</b>
	Resultado Final: <b>17 de dezembro de 2021.</b>
<b>2ª Fase de Avaliação – Prova Oral de Defesa de Projeto e Currículo</b>	Divulgação do agendamento das Bancas de Prova Oral de Defesa do Projeto: <b>17 de dezembro de 2021</b>
	Período de realização das Bancas de Prova Oral de Defesa do Projeto: <b>04 de janeiro a 07 de janeiro de 2022</b>
	Resultado da Segunda Fase de Avaliação: <b>17 de janeiro de 2022.</b>
	Período para Interposição de Recursos: <b>18 e 19 de janeiro de 2022.</b>
	Resultado Final: <b>21 de janeiro de 2022</b>
<b>3ª Fase de Avaliação – Prova de Proficiência de Língua Estrangeira</b>	Data de realização da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira: <b>25 de janeiro de 2022.</b>
	Resultado da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira: <b>01 de fevereiro de 2022.</b>
	Período para Interposição de Recursos: <b>02 e 03 de fevereiro de 2022.</b>
	Resultado Final: <b>04 de fevereiro de 2022.</b>

<b>Resultado Final do Processo Seletivo</b>	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo: <b>04 de fevereiro de 2022.</b>
	Período para Interposição de Recursos ao Resultado Final do Processo Seletivo: <b>07 e 08 de fevereiro de 2022</b>
	Resultado Final do Processo Seletivo: <b>11 de fevereiro de 2022.</b>

## 11. FORMULÁRIOS DISPONÍVEIS NO SITE DO PPGM

1. Formulário de Inscrição;
2. Formulário de Pontuação de Currículo;
3. Documento de Autodeclaração;
4. Modelo para Projeto de Pesquisa;
5. Formulário de Interposição de Recurso;
6. Formulário Extra - Dispensa de Prova de Língua Estrangeira.

### ANEXO 1 – PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa deverão seguir a estrutura abaixo relacionada, conforme modelo disponibilizado no site do programa (<http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br>).

**Importante:** Os projetos somente serão identificados por autoria na ficha de inscrição e não no projeto em si. Projetos com identificação de autoria serão desclassificados.

#### a) TOTAL DE PÁGINAS

- **Mínimo de 08 (oito) e máximo de 15 (quinze) páginas em formato A4**, incluindo capa e bibliografia, com texto digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, sem espaçamento antes ou depois do parágrafo, citações literais de até três linhas no corpo do texto, entre aspas e tendo mais de três linhas, com espaçamento simples, corpo 11 e recuo de 4 cm na página; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; sem anexos.

#### b) CAPA

- **SEM O NOME DO(A) CANDIDATO(A)**; com título; subtítulo; resumo em espaço simples de até 1000 caracteres (com espaços); com até seis palavras-chave e linha de pesquisa a qual o projeto se vincula no PPGMC, sem indicação de orientador. Importante: se houver mudança de título em relação ao enviado na Ficha de Inscrição, indicar o título antigo entre parênteses.

### c) CORPO DO PROJETO

- **Introdução:** o candidato deve apresentar o seu objeto/tema de pesquisa, localizando o problema e/ou as questões que motivam a investigação; incluir, se considerar relevante, a própria trajetória acadêmica e/ou profissional que possa estar relacionada à proposta de pesquisa;

- **Objetivos** (gerais e específicos) da pesquisa.

- **Fundamentação teórica e Justificativa:** neste quesito, é relevante que o candidato aponte o Estado da Arte preliminar relacionado à pesquisa. Deve localizar a pesquisa pretendida, ou seja, apontar e/ou levantar um recorte relevante dos estudos que se relacionam direta ou indiretamente com a sua proposta e especificar quais são as diferenças pretendidas em relação às pesquisas citadas e assim justificar a importância da própria pesquisa, considerando os estudos da área da Comunicação, incluindo os diálogos que estabelece com áreas afins (por exemplo, Educação, Sociologia, Antropologia, Letras, Linguística etc.).


Neste item, é importante, ainda, indicar as referências teóricas que deram base à proposta e a **relação que a proposta estabelece com a Linha escolhida do Programa**. Para poder estabelecer essa relação, o candidato deve verificar os Grupos de Pesquisa do PPG Mídia e Cotidiano, bem como as investigações e as publicações do corpo docente do Programa. Também pode citar/verificar as dissertações do Mídia e Cotidiano disponíveis no site do Programa;

- **Metodologia** que pretende utilizar para viabilizar a realização dos objetivos da pesquisa e identificar respostas às questões apresentadas.

- **Cronograma de Pesquisa:** o candidato deve apresentar um possível cronograma de pesquisa, ainda que sem rigidez, de como está prevendo a realização da pesquisa. Caso exija pesquisa de campo, mencionar também.

- **Bibliografia:** incluir aqui as referências – em formato ABNT – que estão na elaboração do projeto, destacando as obras das(os) possíveis autoras(es) que considera relevantes para que a pesquisa a ser realizada.

Niterói, 21 de junho de 2021



Prof.ª Dr.ª Renata Rezende Ribeiro  
Coordenadora do Programa de Pós-  
Graduação em Mídia e Cotidiano/UFF  
SIAPE: 1444514

---

Renata Rezende Ribeiro  
Coordenadora do PPG Mídia e Cotidiano